



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 25 de junho de 2026.

**Protocolo:** PMC.2026.00126790-81

**Interessado:** Coordenadoria Manutenção e Reformas/ DGP

**Objeto:** Solicitação de autorização na modalidade AMIL - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva em grupo gerador instalado no Paço Municipal de Campinas/SP, incluindo a substituição do regulador de tensão e materiais.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL/GP, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: [marilia.padua@campinas.sp.gov.br](mailto:marilia.padua@campinas.sp.gov.br) e [thatiane.carmona@campinas.sp.gov.br](mailto:thatiane.carmona@campinas.sp.gov.br), solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WATANABE SAID, Diretor(a)**  
**Departamental em Exercício**, em 26/06/2026, às 11:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19354400** e o código CRC **5A0C8D7D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 25 de junho de 2026.

### 1 - OBJETO:\*

\* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva em grupo gerador instalado no Paço Municipal de Campinas/SP, incluindo a substituição do regulador de tensão e materiais necessários para realização das atividades do escopo

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:\*

\*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

Foi identificada a necessidade de substituição do regulador de tensão do grupo gerador instalado no Paço Municipal de Campinas/SP, em razão de falha apresentada pelo componente, comprometendo as condições adequadas de funcionamento do equipamento.

Considerando que o grupo gerador é utilizado como fonte alternativa de energia em situações de interrupção do fornecimento pela concessionária, a manutenção corretiva mostra-se necessária para restabelecer sua confiabilidade operacional e garantir a disponibilidade do sistema de emergência, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

### 3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:\*

\*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
1	Verba	1	Prestação de serviços de manutenção corretiva do gerador.

### 4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:\*

\*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

A contratação refere-se à execução de manutenção corretiva específica em grupo gerador instalado no Paço Municipal, decorrente da necessidade identificada de substituição do regulador de tensão do equipamento.

Dessa forma, o quantitativo foi definido como 01 (uma) unidade de serviço, correspondente à execução integral dos serviços descritos no Termo de Referência, não sendo aplicáveis metodologias de projeção de demanda, histórico de consumo ou memória de cálculo baseada em estimativas periódicas.

**5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:\***

\* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022



Campinas, 19 de junho de 2026.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
CEP: 13.015 – 904 Campinas – SP  
A/c: Clayton

**ORÇAMENTO 260612-G**

**ORÇAMENTO – SUBSTITUIÇÃO DE REGULADOR DE TENSÃO DE GERADOR MWM**

**Objeto:** Substituição do regulador de tensão do grupo gerador MWM.

**Escopo dos Serviços:**

- \* Desligamento e isolamento do grupo gerador em condições seguras;
- \* Remoção do regulador de tensão existente;
- \* Fornecimento e instalação de novo regulador de tensão compatível com o alternador do gerador MWM;
- \* Verificação das conexões elétricas e reaperto dos terminais;
- \* Configuração e ajuste dos parâmetros de tensão conforme especificação do fabricante;
- \* Testes operacionais com o equipamento em funcionamento, verificando estabilidade de tensão e desempenho do sistema;
- \* Emissão de relatório técnico simplificado com os serviços executados.

VALOR .....R\$ 1.926,00

Forma de pagamento: 5 dias após a execução do serviço.

Validade da proposta: 30 dias

Execução: Após a aprovação já buscamos os materiais.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
*Gabriel Oliveira.*

*Engenharia / Comercial*

*F. (19) 9.9136-9154.*

#### **6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:\***

\* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

Não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste em uma única intervenção de manutenção corretiva, cujas atividades são interdependentes e devem ser executadas de forma integrada para garantir o adequado funcionamento do grupo gerador.

O parcelamento poderia acarretar dificuldades de coordenação, aumento dos custos administrativos e eventual transferência de responsabilidades entre fornecedores, sem qualquer benefício econômico para a Administração.

#### **7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):\***

\*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

A necessidade identificada refere-se à execução de serviço de manutenção corretiva em equipamento já pertencente ao patrimônio da Administração, não sendo aplicáveis alternativas de aquisição ou locação de bens para atendimento da demanda.

Dessa forma, a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários ao restabelecimento das condições de funcionamento do grupo gerador, por apresentar menor custo e maior eficiência em comparação à substituição ou locação de equipamento equivalente.

## **8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):\***

\*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

O presente Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade da contratação, avaliar as possíveis soluções e definir os elementos necessários para a elaboração do Termo de Referência, demonstrando a adequação da solução proposta para atendimento da demanda apresentada.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva no grupo gerador instalado no Paço Municipal, por se tratar da alternativa mais adequada para restabelecer as condições de funcionamento do equipamento e atender ao interesse público.

## **ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL**

### **I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:\***

\* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que decorre de necessidade superveniente identificada durante a operação e manutenção dos equipamentos instalados no Paço Municipal.

Por se tratar de manutenção corretiva destinada ao restabelecimento das condições de funcionamento de equipamento essencial, sua necessidade não pôde ser prevista com exatidão no momento da elaboração do planejamento anual, não comprometendo o alinhamento da contratação com os objetivos institucionais da Administração.

### **II - Requisitos da contratação:\***

\* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

A contratada deverá ser empresa especializada em manutenção de grupos geradores, com capacidade técnica para execução dos serviços previstos no Termo de Referência. Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, observando as recomendações do fabricante do equipamento, as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de manutenção. O regulador de tensão fornecido deverá ser novo, compatível com o grupo gerador existente e possuir características técnicas equivalentes ou superiores às do componente substituído.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, bem como realizar os testes operacionais necessários para verificação do correto funcionamento do equipamento após a manutenção. Os resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

### **III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:\***

\* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, concluindo-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva atende adequadamente aos requisitos técnicos e operacionais da Administração.

A solução proposta mostra-se viável e compatível com a necessidade apresentada, sendo adequada para o restabelecimento das condições de funcionamento do equipamento.

### **IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:\***

\* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva do grupo gerador instalado no Paço Municipal, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, testes operacionais e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as recomendações do fabricante, de modo a garantir a adequada operação do equipamento após a conclusão da manutenção.

### **V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:\***

\* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A contratação tem por objetivo restabelecer as condições adequadas de funcionamento do grupo gerador, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas no Paço Municipal e para a disponibilidade do sistema de apoio em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Além disso, a manutenção corretiva do equipamento existente representa o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração, evitando a necessidade de intervenções mais complexas ou substituições prematuras do equipamento.

**VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:\***

\* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Não foram identificadas providências prévias relevantes para viabilizar a contratação, além da instrução regular do processo administrativo e da designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

A Administração dispõe de estrutura adequada para acompanhamento e recebimento dos serviços, não sendo necessária capacitação específica dos agentes envolvidos.

**VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:\***

\* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar ou ser impactadas pela presente contratação.

A execução do objeto é autônoma e suficiente para o atendimento da necessidade identificada pela Administração.

**VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:\***

\* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e estão relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes da substituição de componentes e materiais utilizados na execução dos serviços.

A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, observando a legislação vigente e adotando boas práticas de acondicionamento, transporte e descarte.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS FERNANDES, Coordenador(a) Departamental**, em 25/06/2026, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO BESSA RIBEIRO, Técnico em Edificações**, em 25/06/2026, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19345212** e o código CRC **C4C796A0**.

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DO PAÇO MUNICIPAL

#### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva em grupo gerador instalado no Paço Municipal de Campinas/SP, incluindo a substituição do regulador de tensão e materiais necessários para realização das atividades do escopo.

#### 2 - LOCAL

Os serviços serão executados no Paço Municipal de Campinas, situado à Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas – SP

#### 3 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade restabelecer as condições adequadas de funcionamento do grupo gerador instalado no Paço Municipal de Campinas/SP, em razão da necessidade de substituição do regulador de tensão do equipamento.

O regulador de tensão é componente fundamental para o correto funcionamento do sistema de geração de energia, sendo responsável pelo controle e estabilização da tensão elétrica produzida pelo alternador. A ocorrência de falhas nesse componente pode comprometer o desempenho do grupo gerador, ocasionando instabilidades operacionais e reduzindo a confiabilidade do equipamento.

Considerando que o grupo gerador constitui sistema de apoio essencial para o atendimento das demandas da edificação em situações de interrupção do fornecimento de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

energia elétrica pela concessionária, torna-se necessária a realização da manutenção corretiva para garantir sua disponibilidade operacional e segurança de funcionamento.

A execução dos serviços demanda conhecimentos técnicos específicos, mão de obra especializada e fornecimento de componente compatível com as características do equipamento instalado, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa especializada para realização dos serviços.

A contratação pretendida enquadra-se no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação direta de serviço de manutenção corretiva, cuja atuação demanda conhecimento técnico específico.

## 4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Escopo dos Serviços:

Os serviços objeto da presente contratação compreendem a execução de manutenção corretiva no grupo gerador MWM instalado no Paço Municipal de Campinas/SP, visando o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento. O escopo contempla o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, testes operacionais e demais atividades necessárias à substituição do regulador de tensão, conforme descrito na tabela abaixo.

Escopo	
1	Desligamento e isolamento do grupo gerador em condições seguras;
2	Remoção do regulador de tensão existente;
3	Fornecimento e instalação de novo regulador de tensão compatível com o alternador do gerador MWM;
4	Verificação das conexões elétricas e reaperto dos terminais;
5	Configuração e ajuste dos parâmetros de tensão conforme especificação do fabricante;
6	Testes operacionais com o equipamento em funcionamento, verificando estabilidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

	de tensão e desempenho do sistema;
7	Emissão de relatório técnico simplificado com os serviços executados.

## 5 - DA PROPOSTA

**5.1** O fornecedor deverá apresentar orçamento em formato compatível com o modelo da Planilha de Formação de Preços (Anexo I), destacando o valor unitário e total do item, constando a marca/modelo e características técnicas do equipamento cotado pelo fabricante.

**5.2** O valor total orçado pelo fornecedor será a única remuneração pelo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, não cabendo nenhuma complementação, seja a que título for.

**5.3** O orçamento apresentado na proposta será válido por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão.

**5.4** O orçamento do fornecedor deverá conter: Características dos equipamentos e serviços utilizados, Razão social, Endereço completo, CNPJ, Nome do responsável, Assinatura e Telefone/e-mail para contato.

## 6 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

**6.1** Será considerado vencedor o proponente que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**, e satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Considerando tratar-se de uma manutenção corretiva, opta-se pelo critério de julgamento por menor preço global, em substituição ao menor preço unitário por item. Tal escolha se justifica pela necessidade de assegurar a homogeneidade no fornecimento, evitando fracionamentos excessivos, diferenças de especificações e eventuais atrasos na entrega. Além disso, o critério global favorece maior eficiência administrativa, simplifica o processo de aquisição e reduz custos operacionais, garantindo economicidade e continuidade no atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

## 7 - PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após nota de empenho expedida pelo DGP.

## 8 - PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias fora a dezena, da data de recebimento na Nota Fiscal, mediante entrega efetiva dos serviços e materiais pelo fornecedor, com aprovação e aceite pela Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP.

## 9 - GARANTIAS

9.1 Os proponentes deverão dar garantia mínima de 12 (doze) meses dos materiais, contra defeitos de fabricação, bem como dos serviços executados. O prazo de garantia deve atender a todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas com relação ao Termo de Referência serão esclarecidas junto à Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP, pelo telefone (19) 2116-0935, com Sr. Sérgio Luis Fernandes, ou por e-mail para [sergio.fernandes@campinas.so.gov.br](mailto:sergio.fernandes@campinas.so.gov.br).

**Sérgio Luis Fernandes**

Coordenador de Manutenção e Reformas

**Felipe Augusto Bessa Ribeiro**

Técnico de Edificações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

## Anexo I

### Planilha de Formação de Preços

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL  
A/C: Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas

De (EMPRESA) / (CNPJ)

Referência: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR**

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme V. solicitação, e considerando o disposto no Termo de Referência que rege esta aquisição, apresentamos Orçamento para fornecimento do lote de materiais, como segue abaixo:

Item	Características	Un	Qtd	Total
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva do gerador conforme escopo descrito no item 4.1 do Termo de Referência.	vb	1	

Atenciosamente,

.....  
(Representante)  
(EMPRESA)  
(Endereço)